



DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 24/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 64/2019

**JUSENE CONSOLADORA PERUZZO**, prefeita municipal, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e

**Considerando** a requisição do Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;

**Considerando** que a COPREL é a empresa concessionária da rede de distribuição elétrica do Município;

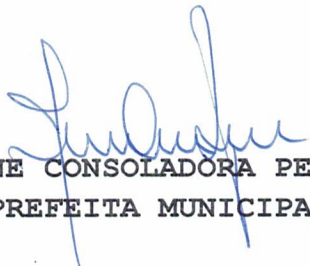
**Considerando** o parecer favorável do Assessor Jurídico;

**Considerando** o disposto no artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal n° 8.666/93,

R E S O L V E:

Dispensar licitação objetivando a participação financeira para a extensão da rede de Baixa Tensão e de iluminação pública. Sendo assim, **DEFIRO** a contratação da empresa **Coprel Cooperativa de Energia**, inscrita no CNPJ n° 90.660.754/0001-60, localizada na Av. Brasil, 2530, Bairro Hermany, no Município de Ibirubá/RS, pelo valor de **R\$6.829,66 (seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos)**, na modalidade Dispensa de Licitação, observando-se os termos do art. 24, inciso XXII da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santa Cecília do Sul, 22 de agosto de 2019.

  
**JUSENE CONSOLADORA PERUZZO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**